



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 06/2025-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicomotricidade Numa Abordagem Clínica e Educacional, Turma Nº 16.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 16ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicomotricidade Numa Abordagem Clínica e Educacional**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Profissionais da Educação, portadores de Licenciatura Plena em qualquer área ou Bacharéis em Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem e Educação Física.

Objetivo Geral: Formar os alunos para o exercício profissional, compreendendo que a práxis psicomotora nos campos educacional e clínico exige a integração entre teoria e prática, através da análise crítica e responsável do processo de aprendizagem, comprometido pela ética de acolhimento ao outro.

Disciplinas: História e Campo Epistemológico da Psicomotricidade / Psicologia do Desenvolvimento I e II - 1ª, 2ª infância, adolescência, adulto e idoso / Fundamentos Psicanalíticos Aplicáveis a Psicomotricidade / Fundamentos Neurológicos / Introdução à Psicopatologia / Psicomotricidade na Atenção Primária a Saúde / Noções Básicas em Gerontopsicomotricidade / Desenvolvimento e Transtornos Psicomotores / Filosofia da Motricidade Humana - Avaliação Psicomotora / Vivências Corporais, Ética e Formação / Psicomotricidade e Integração Familiar / Fundamentos da Educação Psicomotora e Estágio Supervisionado no âmbito Escolar / Terapia Psicomotora, suas Perspectivas e Estágio Supervisionado no âmbito Clínico / Metodologia de Pesquisa / Didática do Ensino Superior.

Carga Horária: 600 Horas/Aula, sendo: 510h/a - Teórico/Prático; 90h/a - Estudos Monográficos.

Funcionamento: O curso funcionará aos sábados, sendo: três dias de aulas presenciais em cada mês, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h. Período intensivo de aula nos meses de janeiro e julho:

segunda à sexta-feira no horário de 18h às 21h30min e sábado no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local de Realização: Campus do Itaperi/UECE.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Abril/2025

Término: Setembro/2026

Vagas: 40 (quarenta).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Mensalidade: 20 parcelas de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 24 de fevereiro a 14 de março de 2025

Documentação Necessária:

- Arquivo comprovante do Diploma de Graduação, frente e verso.
- Arquivo comprovante do Histórico de Graduação.
- Arquivo comprovante do RG, frente e verso.
- Arquivo comprovante do CPF.
- Arquivo comprovante de residência.
- Arquivo com currículo atualizado com as comprovações.

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 17 de março de 2025

Recurso contra o resultado das inscrições: 17 e 18 de março de 2025.

Resultado final das inscrições após recurso: 19 de março de 2025

III - Seleção:

Período: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo e do histórico da graduação, obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

Crítérios de Seleção	Pontuação
Bacharelado em Psicologia	5,0
Licenciatura em Pedagogia	4,0
Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	2,0
Tecnólogo	1,0
Histórico escolar sem reprovação ou trancamento	1,5
Histórico escolar com até uma reprovação ou trancamento	1,0
Histórico escolar com duas ou mais reprovações ou trancamento	0,5
Artigos publicados em anais ou periódicos	1,0 por artigo; máximo 3,0 pt
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho	1,0 por artigo; máximo 2,0 pt
Participação em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalho	0,5 por artigo; máximo 2,0 pt

Critério para Aprovação: Atingir o perfil de no mínimo 5,0 pontos. As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo e histórico.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para enviar a documentação listada nos critérios de desempate para o e-mail: latosen.ced@uece.br.

Critérios para desempate:

1. Estar lecionando em escolas da rede pública ou privada, mediante declaração em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção ou coordenação pedagógica.
2. Mais tempo de magistério em escolas da rede pública ou privada, mediante documento de aprovação em concurso público ou registro na carteira profissional.
3. Maior Idade.

Resultado da Seleção: 19 de março de 2025

Recurso contra o resultado da seleção: 20 de março de 2025.

Resultado final das inscrições após recurso: 21 de março de 2025

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV- Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 24 a 31 de março de 2025

Início do curso: 05 de abril de 2025

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

V - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização, se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Psicomotricidade Numa Abordagem Clínica e Educacional.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia

defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE